

**AVISO**  
**IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO TARIFÁRIO**  
**RECICLE MAIS PAGUE MENOS**

Em cumprimento do Regulamento n.º 758/2020, publicado a 10 de setembro de 2020 em Diário da República, II série, o “Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia”, mais concretamente o n.º 3 do seu Artigo 33.º, sob a epígrafe “Sistema Payt”, e do Dever de Informação, divulga-se para os devidos efeitos, que:

- O “Sistema PAYT” será implementado de forma faseada em todo o Concelho da Maia, através da Maiambiente, EM, e, em consequência, todos os utilizadores finais serão abrangidos.
- Este sistema tarifário inovador “PAYT” (do inglês Pay As You Throw), que na Maia é designado por “Recicle Mais Pague Menos (R+P-)”, assenta no cálculo da Tarifa do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (TSGRU) em função do volume de resíduos indiferenciados recolhidos, deixando de estar indexado ao consumo de água.
- A TSGRU continuará a ser faturada e cobrada, pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.
- Este é um modelo que aplica o princípio do poluidor pagador, tornando-se mais justo, na medida em que cada um paga só pelos resíduos que produz, incentivando ainda à separação dos materiais destinados à reciclagem.
- Este novo modelo tarifário está suportado nas Recomendações da Entidade Reguladora da Água e Resíduos (ERSAR) e no Regime Geral de Gestão de Resíduos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

Mais se informa que, para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a Maiambiente, EM, através de:

[www.maiambiente.pt](http://www.maiambiente.pt)

[geral@maiambiente.pt](mailto:geral@maiambiente.pt)

Linha geral: 229 478 130

Linha verde: 800 202 639

O Conselho de Administração